



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.558/PMMA/2013.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COORDENADORA DO SETOR DE
ENFERMAGEM DA UNIDADE MISTA DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO., NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **FABIANE CRISTINA PERSCH**, brasileira, solteira, portadora do Documento de Identidade RG 949.646 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 907.837.272-91, residente e domiciliada na Rua Espírito Santo, 5149, Centro, Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o Erário Municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **COORDENADORA DO SETOR DE ENFERMAGEM DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE**, junto ao Fundo Municipal de Saúde, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº. 914/PMMA/2.010.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo II, da Lei nº. 1.017/PMMA/2.010.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2.153/PMMA/2013, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 08 de janeiro de 2013.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

SIDNEI SOTELE
Assessor Jurídico - OAB/RO 4192